



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021-SECOM, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.507.884/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por **WELIGTON LUIZ MORAES**, matrícula nº 1689142-2, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 303.482 SSP/DF e do CPF nº 067.951.101-68, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo da Imprensa Nacional, Senhora **NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 945925 - SSP/DF e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeada pela Portaria nº 935, de 06/12/2022, da Secretária Geral da Presidência da República, e conferida pela Portaria nº 36, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU, Seção 1, de 2 de fevereiro 2023 do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº 04000-00000026/2021-79, elaborado em conformidade com o disposto no caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula décima primeira do contrato originário;

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendido de 11 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Fica assegurada à **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM** a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2023, à conta da seguinte classificação:

- I - Programa de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002
- II - Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- III - Fonte: 100

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2023.

pelo Distrito Federal:

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Estado de Comunicação do DF

pela Contratada:

NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES

Imprensa Nacional

Testemunhas: 01. Jean Cláudio Chaves e Silva – Matrícula: 1.693.578-0

Testemunhas: 02. Isabela de Sousa Rodrigues – Matrícula: 1.697.754-8



Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr.1689142-2, Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 09/02/2023, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES, RG nº 947.925 SSP-DF, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **105738872** código CRC= **67D954D1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Praça Cívico-Administrativo - CEP 70075-900 - DF

